

**ERRATA**

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2371, 03 de junho de 2026, pg. 02, referente ao PROCESSO Nº 2023011379, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

“O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, de Edição nº 2034, pág 7.”

**LEIA-SE:**

“O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL nas suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 113/2026, publicada em 02 de fevereiro de 2026, na Edição 2292 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 4.036 de 17 de dezembro de 2021, resolve:”

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: MAX ALVES CAVALCANTE

Ato: Portaria nº 090/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000212)

Data: 13/05/2026

Validade: 13/05/2026

Publicação: 13/05/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor MAX ALVES CAVALCANTE, Médico, matrícula 14155, Referência 2000, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 090/2026/ANGRAPREV de 13 de maio de 2026, publicada em 13 de maio de 2026, com validade a partir de 13 de maio de 2026, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 9º, inciso IV e Artigo 25 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004).....R\$8.985,19

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2026

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária: TEREZINHA DO CARMO RAIMUNDO

Ato: Portaria nº 093/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000250)

Data: 25/05/2026

Validade: 02/05/2026

Publicação: 26/05/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à TEREZINHA DO CARMO RAIMUNDO, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido GROMECINDO RAIMUNDO, admitido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50001975, publicada através da Portaria nº 093/2026/ANGRAPREV de 25 de maio de 2026, publicada em 26 de maio de 2026, com validade a partir de 02 de maio de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$1.621,00

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2026

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 177/2026/SMGP**

Gestão e Fiscalização de Contrato

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE